



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião do Comitê Intersetorial para Enfrentamento do COVID-19 realizada em 30 de julho de 2020 às 08:00 horas por meio de vídeo conferência.

Pauta: 1 – Agradecimentos iniciais; 2 – Condução da Liberação de Consumo de Bebidas Alcoólicas; 3 – Informativos.

Fizeram-se presentes:

- Adriana Rúbia Rasseli – Representante dos Sindicatos;
- Bruno Henriques Araújo – Representante da Câmara Municipal;
- Hugo Dettmann – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas;
- Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior – Representante das Clínicas de Saúde;
- Thiago Vicente Roldi – Representante de Bares e Restaurantes;
- Magaly Sperandio – Representante de Hotéis e Pousadas;
- Gian Frank Geraldo Fagner – Representante dos Feirantes;
- Pastor Nivaldo Geik Volz – Representante da Igreja Luterana;
- Lorenzo Sancio Bortolini – Representante da Maçonaria;
- Joice Aparecida Marrochi – Representante do Lions Clube;
- Cap. Luiz Guilherme Santos Gonçalves – Representante das Forças Armadas – Força Aérea Brasileira;
- Frei José Wilian Corrêa de Araújo – Representante da Igreja Católica;
- Sérgio Mendes – Representante da Associação Turística de Santa Teresa – Convention e Visitors Bureau (Nomeado substituto por Janice Lima);
- Andreia Passamani Barbosa Corteletti – Representante do Poder Público Municipal – Secretaria de Saúde;
- Maria Madalena Baratella – Representante do Poder Público Municipal – Secretaria de Educação;
- João Vinicius Tonini Custódio – Representante do Poder Público Municipal – Procuradoria Jurídica;
- Eliane Litke – Representante do Poder Público Municipal – Secretaria de Turismo;
- Vanessa Pizzuolo Coqueto – Representante do Poder Público Municipal – Gabinete do Prefeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

- Iraci Pasquina Carlini – Representante do Poder Público Municipal – Secretária de Assistência Social;
- Mônica Chiaratti – Procuradora Municipal e Membro da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Wilson Carlos Moschem – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Jean Carlos Arndt – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

A Sr^a. Andreia Passamani Barbosa Corteletti dá início à Reunião do Comitê Intersetorial para Enfrentamento do COVID-19 agradecendo aos presentes, fortalecendo a importância da participação dos Representantes deste Comitê na discussão e na condução de propostas mediante o enfrentamento da Pandemia. Prosseguindo, explica a impossibilidade da apresentação do Perfil Epidemiológico Municipal, onde a Sr^a. Carla Estela Lima, membro da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e na função de Secretária Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, encontra-se em outra agenda em horário compatível à Reunião do Comitê. É deixado explícito a forma de como o Serviço em Saúde Municipal encontra-se mais organizado, com maior testagem e detecção de mais casos de pessoas positivas mesmo sem sintomas. Informa também como o Serviço Privado auxilia as notificações ao executar testes em seus colaboradores. Informa o entendimento dos teresenses sobre aglomeração, manifestação e contágio do vírus, e a maneira como faz-se importante a não aglomeração. É notório que os casos são concentrados em nichos familiares, portanto mostra-se importante lidar com cuidado na proteção de idosos e portadores de comorbidades, sendo citada principalmente a Diabetes. Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior solicita a palavra para apresentação dos Dados Epidemiológicos Municipais, onde cita a queda acentuada da Taxa de Contágio para 0,64%, a Projeção de Casos totalizando 355 em curva ascendente e o número de óbitos ocorridos até a presente data designando-se em 07 óbitos por COVID-19 no Município de Santa Teresa. Explana a tranquilidade mediante a taxa de ocupação de leitos, onde mesmo com a curva ascendente notória na Região Metropolitana, não há colapso em ocupação devido à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

organização do sistema. A Sr^a. Andreia relembra a deliberação sobre a Proibição do Consumo de Bebida Alcoólica servida nos Estabelecimentos, gerando o Decreto Municipal; e partindo do pressuposto da estabilidade das taxas de letalidade e de transmissão, e do melhor momento e adaptação da Epidemiologia, informa que a Gestão Municipal articulou conversa com Dr. Devair Pereira, Promotor de Justiça, sobre a possibilidade de retirar do referido Decreto tal proibição. É relatado que Dr. Devair solicita uma reunião com Representantes Comerciais para firmar pactos de compromisso. Para repasse de informações ao Comitê, tal conversa se deu na última segunda-feira, dia 27 de julho, com 40 Proprietários / Representantes de Estabelecimentos convidados, Equipe de Vigilância em Saúde, Policiais Militares, Gestão Municipal e Procuradoria. É solicitada fala de Dr. João Vinicius Tonini Custódio a explicar sobre o que foi firmado nesta reunião, e a princípio informa que Dr. Devair não pôde fazer-se presente devido a problemas de saúde. Prosseguindo, relata que a reunião foi produtiva e é captado a aceitação quanto à flexibilização do consumo de bebidas alcoólicas, fazendo-se entender sobre o cumprimento de horários e normas sanitárias, e no trabalho conjunto de parceria entre a Polícia Militar, os Estabelecimentos e a Equipe de Vigilância. Informa a infração de estabelecimentos das áreas interioranas, e sua preocupação com a possibilidade de diminuição do índice de isolamento com a flexibilização. Solicita o entendimento das dificuldades e da correlação entre o Poder Público e os Estabelecimentos Municipais. Terminando sua fala, esclarece que a Regra de fechamento de Bares é uma Regra Estadual. Em complemento à fala de Dr. João Vinicius, a Sr^a. Andreia solicita a conscientização sobre o cumprimento das regras impostas, principalmente com a responsabilidade de horários. Explana sobre a correlação entre o servir bebida alcoólica e o maior número de pessoas fora de casa, o que ocasionaria queda na taxa de isolamento, e que para tal, a discussão foi realizada de forma conjunta, assumindo os ônus e bônus, com total ciência dos riscos. Dr. João Vinicius explana a maneira de como deverá ser intensificada a fiscalização, e mostra-se preocupado. O Sr. Thiago Vicente Roldi solicita a palavra e agradece a possibilidade deste tema ter se tornado pauta, informando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

importância da reunião de Segunda-feira. Prosseguindo, relata a busca pelo equilíbrio através do diálogo e responsabilidade, e que o cumprimento de horários se dará através de conversa e compreensão. Expõe que caso não haja o cumprimento de horários e o não seguimento das regras impostas sobre aglomeração e distanciamento, o estabelecimento deverá ser punido conforme previsto em Lei. Explana sobre os 130 dias em que os bares encontram-se fechados, e o momento financeiramente complicado dos Proprietários. E terminando, deixa exposto que conforme a progressão da COVID-19 e a continuação de melhorias significativas nas taxas de disseminação da doença, haverá talvez a possibilidade de flexibilização de horários. O Sr. Hugo Dettmann questiona sobre dois pontos: a alteração na Portaria Municipal que nomeou o Comitê com a retirada de 03 membros, e a votação de propostas a serem deliberadas pelo Comitê pelo número de Representantes da Gestão Municipal que soa desigual, visto Gestão Municipal possuindo 07 votos e Comércio apenas 01. Dr. João Vinicius relata a exclusão de 03 membros cujos no decorrer das reuniões e votações não fizeram-se presentes, e que por hora, não foram substituídos. Aproveitando sua fala, faz um adendo para esclarecer a seguinte situação: Bar que possui sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de Lanchonete, não poderá executar atividade e serviço de bar. Lanchonetes poderão funcionar com consumação de bebidas alcoólicas. Para título de informação, dia 31 de julho vencerá o Decreto Estadual, o qual proíbe o funcionamento de bares, e que até a presente data não há prorrogação. Quanto ao segundo ponto levantado pelo Sr. Hugo, a Sr^a. Andreia informa que a ideia para formação do Comitê foi obter uma escuta qualificada cuja voz seria emitida pela Sociedade, através das Instituições envolvidas, visando o bem comum. Deixa explícito que não há autonomia para o Comitê, e que a questão de votação entrou no cominho de forma “atravessada”. Endossa que não há possibilidade de exclusão dos Membros Representantes do Poder Público, visto que todos foram escolhidos de acordo com as atribuições de suas Secretarias. Lembra que o Comitê é formado por Representantes apoiadores de decisões que posteriormente serão normatizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

pelo Sr. Prefeito Municipal. Levando em conta a solicitação do Sr. Hugo, e pela impossibilidade de retirada dos Representantes do Poder Público, a Sr^a. Andreia sugere que passam-se a ser votantes apenas os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica. Sobre a votação, Dr. João Vinicius solicita que deva constar em ata, por estar em questão legal. Decide-se que para as próximas reuniões deste Comitê não haja votação, passando apenas para caráter consultivo e não deliberativo. Com todas as deliberações tomadas e as conduções relatadas, a Sr^a. Andreia encerra a reunião do Comitê Intersetorial para Enfrentamento do COVID-19, agradecendo a participação aos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Anexo I

Proposta para Votação:

1 – Proibição de Consumo de Bebidas Alcoólicas nos Estabelecimentos.

a) Favorável: Gian Frank Geraldo Fagner (01 voto favorável).

b) Contrário: Hugo Dettmann, Cap. Luiz Guilherme Santos Gonçalves, Joice Aparecida Marrochi, Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior, Lorenzo Sancio Bortolini, Eliane Litke, Bruno Henriques Araújo, Maria Madalena Baratella, Pastor Nivaldo Geik Volz, Magaly Sperandio, Thiago Vicente Roldi, Pastor Thiago de Souza Brasil, Andreia Passamani Barbosa Corteletti, Iraci Pasquina Carlini, Frei José Wilian Corrêa de Araújo, Adriana Rúbia Rasseli, Samira Valadares Sperandio, Geraldo Barcellos Bolonha, Vanessa Pizzolo Coqueto, Janice Lima, Leandro Menegueli Biondo, Major Márcio Cunha Cabral, e Rosiele Kelly Vulpi Corteletti (23 votos contrários).